**CONTRATO DE ADITIVO Nº67/2018**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2017 DATA: 07/08/17

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CLINICA MÉDICA DANIEL D'AVILA LTDA**, com sede na(o) Rua Levi Linhares, Centro, ABELARDO LUZ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.714.182/0001-98neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DANIEL AYRES D'AVILA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº47/2.017, na modalidade PregãoNº28/2.017, homologado em 07/08/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº47/2017 até o dia 31/12/2018 em virtude da continuidade da prestação dos serviços.

 **Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual constante na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº47/2017 passando de 42.000,00(quarenta e dois mil reais) para R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº47/2.017 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 30/07/18.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANIEL AYRES D'AVILA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº67/2018**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2.017 DATA: 07/08/2017

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 30/07/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678